

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE**

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 37 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>90.000,00</b>
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	565	04.122.0026.1151.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO	3.100,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 1 711
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	564	04.122.0026.1151.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO	86.900,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 2 755
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 015	Alienação de Veículos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>86.900,00</b>
Fontes de Recurso	
2 755	86.900,00

Anulação:

02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	256	26.782.0006.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL	-3.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 711
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

**-3.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE**

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 37 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1022**

EDUARDO FLAUSINO VILELA

PREFEITO MUNICIPAL

---